



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR REPRESENTANTE DOS
ESTADOS NO SENADO FEDERAL.**

REFERENTE: PLC N. 28/2015.

A Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA – representando os servidores da Justiça do Trabalho vem, respeitosamente, por meio da Diretora de Assuntos Legislativos desta entidade associativa, solicitar a Vossa Excelência o empenho na aprovação do Projeto de Lei que trata do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário (PLC 28/2015).

A voz dos servidores que trazemos a essa Casa, também pede a Vossa Excelência o compromisso na busca de suplementação de recurso orçamentário, ainda para o exercício de 2015, como forma de viabilizar a implementação efetiva da nova remuneração para repor as perdas salariais da categoria por nós representada.

Ressaltamos que o PLC 28/2015 não representa um reajuste salarial, mas a reposição das perdas salariais sofrida na remuneração pela ausência de reajustes de salários dos servidores do Poder Judiciário, no período entre 2009 a 2012.

Destacamos que a nota emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) em 12/05/2015, não é fator impeditivo para a aprovação do Plano de Carreiras, objeto



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

deste pedido, porquanto os cálculos nela indicados não estão consubstanciados em dados reais, conforme assentado na Nota Técnica emitida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em anexo, onde, utilizando da mesma metodologia de cálculo apontada pelo MPOG, demonstrou por meio de dados reais, que o custo em percentual é muito inferior àquele indicado na nota do Poder Executivo.

Ainda, no intuito de subsidiar o voto de Vossa Excelência, apontamos a comparação entre as tabelas de remuneração dos servidores do Poder Legislativo, do Executivo e do Judiciário, onde se evidencia que o servidor do Poder Judiciário recebe atualmente 48% (quarenta e oito por cento) a menor do que a remuneração paga aos servidores ocupantes dos cargos de analista, técnico e auxiliar dos demais poderes da União, conforme o quadro comparativo em anexo.

Na oportunidade, manifestando votos de respeito e consideração, contamos com o vosso apoio e esperamos sejam atendidos os pedidos aqui expostos.

Brasília, 26 de maio de 2015.

GLAUCE DE OLIVEIRA BARROS

Diretora de Assuntos Legislativos